



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 763

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------|---|
| PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Editais | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 763

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 49.126.097/0001-72

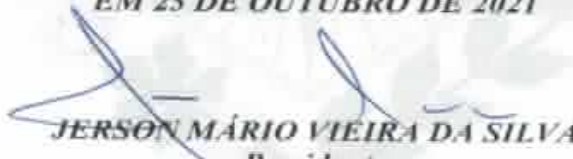
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

“QUE APROVA A CONTA ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.019, CONTIDAS NO PROCESSO TC Nº 004616.989.19-0 EM MÍDIA DIGITAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO”.


ARTIGO 1º) Fica aprovada através do presente Decreto Legislativo, a Conta Anual da Prefeitura Municipal de Quatá-SP., relativa ao Exercício Financeiro de 2.019 (dois mil e dezenove), contida no Processo TC nº 004616.989.19-0 em mídia digital do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de responsabilidade do Prefeito Marcelo de Souza Pécechio.

ARTIGO 2º) O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
EM 25 DE OUTUBRO DE 2021


JERSON MÁRIO VIEIRA DA SILVA
-Presidente-


MAYLA CORREIA DA COSTA
-Vice-Presidente-


ELIANA APARECIDA CASACA
-Secretária-

**PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
NA DATA SUPRA.**


PATRÍCIA APARECIDA GIANNASI FIAIS
-Respondendo pela Secretaria-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 763

Página 3 de 3

Editais




CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 49.126.097/0001-72

EDITAL Nº 006/2021

DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

*JERSON MÁRIO VIEIRA DA SILVA,
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:*

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento deste, que de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatá, a Conta Anual da Prefeitura Municipal, relativa ao Exercício Financeiro de 2019 (dois mil e dezenove), em mídia digital, que teve PARECER FAVORÁVEL emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi considerada APROVADA por esta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária realizada no dia 25 (vinte e cinco) de outubro do corrente ano. E, para conhecimento de todos, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado no átrio desta Casa. Eu  (Patricia Aparecida Giannasi Flais), Respondendo pela Secretaria, digitei o presente.

Quatá-SP., 26 de outubro de 2021

JERSON MÁRIO VIEIRA DA SILVA

-Presidente-

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que afixei o presente Edital no átrio desta Casa Legislativa e que o mesmo será publicado em jornal de circulação no Município.

Quatá-SP., 26 de outubro de 2021

Patricia Aparecida Giannasi Flais

Respondendo pela Secretaria